EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

RUA LUÍS DE CAMÕES | VALBOM

Para o ordenamento do trânsito e do estacionamento na referida artéria, será implementada a seguinte sinalização:

- Sinal H1a: Estacionamento autorizado;
- Painel adicional modelo 10a com a inscrição: «LIGEIROS»;
- Sinal H20a: Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros;
- Marcação M14: Linha em ziguezague no pavimento.

A intervenção será executada em conformidade com a planta anexa.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, de de

O Presidente da Câmara

LUIS FILIPE CASTRO DE ARAUJO

Assinado de forma digital por LUIS FILIPE CASTRO DE ARAUJO
Dados: 2026.09.28 11:14:12 +01'00'

(Luís Filipe Araújo)

Planta de sinalização vertical (MGD 61571/2026)

Rua Luís de Camões (Valbom)





LEGENDA:

sinalização vertical a colocar: (2 sinais)

- H1a – Estacionamento autorizado (1 sinal)
- H20a – Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (1 sinal)
- LIGEIROS – Painel adicional modelo 10a (1 painel)

sinalização horizontal a marcar: (1 marcação)

- M14 – Linha em ziguezague (1 marcação)

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR